



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 013/2.022

De 24 de Janeiro de 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, conferidas por Lei.

O PREFEITO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que Lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO FÍSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT.

JOSÉ TEODORO FILHO - CPF nº 044.595.688-70

GILMAR ALMEIDA NUNES - CPF 522.607.711-49

DENISE FERREIRA - CPF 522.652.261-49

ARTIGO 2º - A comissão acima mencionada terá validade por um período de 24 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.023.

ARTIGO 3º - A presidência da referida comissão ficará a cargo do Sr. OZEIAS PONDÉ DIAS.

ARTIGO 4º - Revogar na íntegra as disposições da Portaria nº 208/2019 de 09/12/2019.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir do dia 19 de dezembro de 2021.

Guiratinga-MT, 24 de janeiro de 2021.

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
DN: cn=B.R. ou=CPFBrazil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RPB e-CPF A1, ou=ALDO, ou=SEI, ou=TC-29
CERTIFICADO MATOS, ou=Presencial, ou=ST-04824100012, c=WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Data: 2022.01.28 13:43:45 -0500

WALDECI BARGA ROSA:32611765987

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal